



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CORDEIRO  
GABINETE DO PREFEITO**

**ASSUNTO:** Decisão quanto ao cancelamento do certame referente à “Tomada de Preços para contratação de empresa(s) para execução de limpeza urbana de áreas públicas, com varrição de vias e logradouros públicos, capinação e roçada, limpeza de locais de feiras, limpezas de boca de lobo, desgalhamento e coleta de resíduos sólidos oriundos destes serviços, no Município de Cordeiro/RJ”.

*Tomada de Preço nº008/2017  
Procedimento de Administrativo nº542/2017*

**DECISÃO**

Cordeiro, 30 de agosto de 2017.

O Prefeito de Cordeiro, no uso de suas atribuições, diante de todos os problemas financeiros que assolam o nosso município, como: queda na arrecadação, aumento das despesas, necessidade de cumprimento de decisões judiciais no sentido de implantar valores bastante vultosos na folha de pagamento municipal, dentre outros motivos, resolve **CANCELAR** o certame Tomada de Preços nº. 008/2017, referente ao Procedimento de Administrativo nº. 542/2017, concernente à contratação de empresa(s) para execução de limpeza urbana de áreas públicas, com varrição de vias e logradouros públicos, capinação e roçada, limpeza de locais de feiras, limpezas de boca de lobo, desgalhamento e coleta de resíduos sólidos oriundos destes serviços, no Município de Cordeiro/RJ. Publique-se. Intimem-se quem retirou o edital.

**LUCIANO RAMOS PINTO  
PREFEITO**